



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

**ATA DA NONINGÉNTÉSSIMA QUADRAGÉSSIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO DO ESTADO
DO MARANHÃO**

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE AS 15:00 HORAS NO PALACIO JOSE SERGIO DE OLIVEIRA SITUADO NA AVENIDA ANITA VIANA S/N COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, NESSIVAL RIBEIRO ROCHA "PRESIDENTE", RONIS DA COSTA SANTOS "VICE PRESIDENTE, LUANA KELLY DOS SANTOS "SEGUNDA SECRETARIA", EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ADAILTON DOS SANTOS SOUZA, DANIEL SANTOS SERTÃO, LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR E IDINALDO DA SILVA FERREIRA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE NESSIVAL RIBEIRO ROCHA DECLAROU ABERTO A SESSÃO EM NOME EM DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, NA SEQUÊNCIA O MESMO AUTORIZOU A SEGUNDA SECRETÁRIA A FAZER A LEITURA DO SALMO 91. LOGO APÓS O VICE-PRESIDENTE FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI JULGADA E APROVADA POR TODOS. EM SEGUIDA FOI ABERTO A ORDEM DO DIA COM O PARECER E DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2020, ONDE A COMISSÃO DE FINANCIAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO VEM ATRAVÉS DO PRESENTE EXPEDIENTE APRESENTAR AO SENHOR PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS O PARECER CONCLUSIVO DESTA COMISSÃO SOBRE OS PROCESSOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 4189/2011 TCE/MA, Nº 4194/2011 TCE/MA, Nº 4205/2011 TCE/MA, Nº 4199/2011 TCE/MA, Nº 4202/2011 TCE/MA OS QUAIS IRÃO ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS PARECERES EXARADOS PELO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

MARANHÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, ONDE A COMISSÃO DE FINANCIAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO RECEBENDO OS PROCESSOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 4189/2011 TCE/MA, Nº 4194/2011 TCE/MA, Nº 4205/2011 TCE/MA, Nº 4199/2011 TCE/MA, Nº 4202/2011 TCE/MA OS QUAIS FORAM ACOMPANHADOS DOS SEUS RESPECTIVOS PARECERES EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, ONDE A MESMA FOI APRESENTADA PELO GESTOR RESPONSÁVEL O SENHOR RAIMUNDINHO GOMES BARROS OS QUAIS FORAM EXAMINADOS E COM O PARECER EMITIDO PELO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, ONDE A MESMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APÓS CUIDADOSA DEDICAÇÃO ANALISANDO AS CONTAS PROCEDENDO A ANÁLISE DOS AUTOS DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, OBSERVOU QUE O PLENÁRIO DO TCE DECIDIU EMITIR O PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA COM APLICAÇÃO DE MULTAS PRÉVIA AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO O SENHOR RAIMUNDINHO GOMES BARROS RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010, SENDO O PRESIDENTE DA COMISSÃO O SENHOR EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA; RELATOR, O SENHOR RONIS DA COSTA SANTOS E MEMBRO O SENHOR LUÍZ DE CARVALHO JÚNIOR, ONDE O PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01/2020 APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010, SENDO DOIS VOTOS A FAVOR E UM CONTRA. LOGO EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU 5 MINUTOS PARA CADA VEREADOR QUE QUISESSE DEBATER SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, SENDO O PRIMEIRO A USAR A TRIBUNA O VEREADOR RONIS DA COSTA SANTOS QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, O



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

MESMO INICIOU FALANDO QUE É PELA SEGUNDA VEZ QUE SÃO COLOCADAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA APRECIÇÃO DA CASA E A APROVAÇÃO DOS VEREADORES, AINDA EM SUAS PALAVRAS REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, FALOU QUE CABE OS VEREADORES DECIDIREM SE CONCORDAM, OU DISCORDAM COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DISSE AINDA QUE NÃO ACREDITA NA ADMINISTRAÇÃO DO SENHOR RAIMUNDINHO GOMES BARROS E FINALIZOU FAZENDO UM APELO PELA ESCOLA EURIVAL GOMES NO POVOADO DE PASSAGEM BOA QUE JÁ TEM FORROS CAINDO E AINDA ESTÁ SEM VENTILADORES E QUE OS VEREADORES POSSAM ANALISAR BEM AS COISAS. EM SEGUIDA FOI A VEZ DO VEREADOR LUÍZ DE CARVALHO JÚNIOR A USAR A TRIBUNA QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, INICIOU FALANDO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ATUAL PREFEITO RAIMUNDINHO GOMES BARROS QUE JÁ VIERAM APROVADAS PELO TRIBUNAL, FALOU AINDA QUE É MUITO DIFÍCIL UM PREFEITO GOVERNAR UMA CIDADE, DISSE AINDA QUE OS COLEGAS VEREADORES MANTÊM A DECISÃO DO TRIBUNAL EM RELAÇÃO A APROVAÇÃO DE CONTAS. NA SEQUÊNCIA FOI A VEZ DO VEREADOR DANIEL SANTOS SERTÃO QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, INICIOU FALANDO QUE CADA UM TEM O SEU CRITÉRIO PARA O VOTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, FALOU AINDA QUE NÃO FEZ LEIS PRA PERSEGUIR NINGUÉM E QUE RESPEITA O POSICIONAMENTO DE CADA VEREADOR E FINALIZOU FALANDO QUE IRÁ VOTAR A FAVOR PELO PARECER DO TRIBUNAL QUE É O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARA JULGAR ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E QUE IRA OLHAR PARA O FUTURO E NÃO PARA O PASSADO. LOGO EM SEGUIDA FOI A VEZ DO VEREADOR IDINALDO FERREIRA A USAR A TRIBUNA QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, FALOU QUE CADA VEREADOR TEM O DIREITO DE ESCOLHER O SEU VOTO E QUE ELE JÁ ESTÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

NO SEU TERCEIRO MANDATO DE VEREADOR E QUE NUNCA IRÁ JULGA UM PREFEITO, POIS QUEM JUCA É O POVO E NÃO O VEREADOR E FINALIZOU FALANDO QUE CADA UM TEM O SEU DIREITO DE VOTAR A FAVOR OU CONTRA. O VEREADOR EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA FOI O PRÓXIMO A USAR A TRIBUNA QUE CUMPRIMENTOU A TODOS E INICIOU FALANDO QUE FALAR DE PRESTAÇÕES DE CONTAS PRA VIM EM JULGAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL ELA VEM MUITA DA AMIZADE DO PREFEITO COM OS VEREADORES NO MOMENTO QUE DIFICILMENTE TERÁ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS 100% CORRETA E QUE ELE JÁ VOTOU NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS EX PREFEITOS DEUSDETE SANTOS, ANTÔNIO PEREIRA E DO ATUAL PREFEITO RAIMUNDINHO GOMES BARROS E QUE CABEM OS VEREADORES VOTAREM A FAVOR OU CONTRA E QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA SEREM JULGADAS NA CÂMARA MUNICIPAL SÓ SERVEM PARA TIRAREM O DIREITO POLÍTICO E FINALIZOU AGRADECENDO A TODOS. EM SEGUIDA FOI A VEZ DA VEREADORA LUANA KELLY DOS SANTOS QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, INICIOU COM A FRASE "APRENDI COMBATER O BOM COMBATE E NUNCA DESISTI", FALOU QUE FOI ELEITA DO LADO DO ATUAL PREFEITO E QUE INFELIZMENTE FOI AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDA DO SEU MANDATO POR QUE SEMPRE DEFENDEU OS DIREITOS DO POVO, QUE NUNCA DEIXOU DE AJUDAR O SEU POVO, E QUE OS QUE QUISERAM LHE DERRUBAR HOJE NÃO CONSEGUIRÃO PORQUE EXISTE UM DEUS QUE HONRA OS QUE FAZEM O BEM E FINALIZOU FALANDO QUE ESTÁ AQUI PARA FAZER O BEM ATÉ MESMO PARA QUEM A MASSACROU. NA SEQUÊNCIA FOI INICIADA A VOTAÇÃO SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA DE RESPONSABILIDADE DE RAIMUNDINHO GOMES BARROS,

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

COLOCANDO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 EM VOTAÇÃO, ONDE OS VOTOS FORAM SECRETOS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O PASTOR MARCOS VINICIUS ALVES DE ASSIS PARA A CONTAGEM DOS VOTOS, ONDE FORAM CONTABILIZADOS 6 VOTOS A FAVOR DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 E 2 VOTOS CONTRA, RESTANDO APROVADO O REFERIDO PROJETO E CONSEQUENTEMENTE APROVADA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010 DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR RAIMUNDINHO GOMES BARROS. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU A SESSÃO ENCERRADA EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA. DESIGNANDO A LAVRATURA DA ATA PARA ASSINATURA E OS DEVIDOS REGISTROS. COMO NADA MAIS HOUVESSE A TRATAR EU, DANIELA FONSECA LIMA DA SILVA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA SUPERINTENDI A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA EM CONFORME SERÁ POR TODOS ASSINADA.

Messias Ribeiro Rocha
Luiz Oliveira de Aguiar
Paulo Santos
Edimar de Aguiar de Oliveira
Luana Kelly dos Santos